REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "Páscoa premiada da Estação Cultura FM"

1. Objeto

A Promoção "**Páscoa premiada da Estação Cultura FM**", tem por objeto o oferecimento dos prêmios abaixo indicados e da promoção de caráter educativo, cultural da emissora, durante os programas **"Musical Alternativo com Júlio César Pereira"** conforme os critérios a seguir definidos.

A participação dos interessados não está vinculada a pagamento e nem à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço.

2. Condições de Participação

2.1 Poderão participar pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

a) Ter concordado com o REGULAMENTO da promoção e se inscrito dentro do prazo e conforme abaixo determinado;

b) Não ser sócio/acionista ou funcionário da Rádio Estação Cultura FM, nem ligada a fundação mantenedora da emissora, respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, bem como quaisquer pessoas diretamente envolvidas na mencionada promoção;

2.2 As participações serão pelo Instagram da emissora. As participações estão restritas a seguir as regras descritas na publicação e deverão ocorrer até o momento do sorteio no dia 27 de março de 2024.

3. Para concorrer

3.1 Para concorrer será necessário:

a) Seguir as páginas @radioestacaoculturafm963 e @ka____doces

b) Marcar 2 amigos no mesmo comentário

4- Do Prêmio e Sorteio

4.1 Os prêmios serão **1 Ovo de páscoa e 2 barras de chocolate.**

O sorteio acontecerá no dia 27 de março de 2024.

A equipe da Estação Cultura fará o sorteio ao vivo pelo facebook e entrará em contato com o participante vitorioso.

5. Da Declaração tácita de participação

5.1 Ao se inscrever neste sorteio, o participante:

a) Declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento;

b) Autoriza gratuita e automática, o uso de seu nome e veiculação por qualquer meio de comunicação deste sorteio.

6. Da Entrega

6.1 Será combinado com o ganhador após o sorteio.

7. Da exclusão da promoção

7.1 Serão imediatamente excluídos desta promoção, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

a) Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;

b) Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;

c) Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma contrariarem os procedimentos previstos neste Regulamento ou das formalidades da lei;

d) Não conseguirem ser informados do prêmio até o prazo de 15 minutos após o sorteio.

8. Disposições finais

As dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por este regulamento serão dirimidos pela Direção da Rádio Estação Cultura FM 96,3.

Deborah Sepini Batista
Diretora Presidente da FADEMA
RÁDIO ESTAÇÃO CULTURA FM